

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75089/2023 - EMSERH.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 216/2023 - CSL/EMSERH.**

O Presidente da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 62, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, decide **ANULAR PARCIALMENTE O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE ELETRÔNICA N.º 216/2023 - CSL/EMSERH quanto ao ITEM 08**, pelas seguintes razões:

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Comissão Setorial de Licitação/EMSERH (fls. 120-122), a qual aduz que a Licitação Eletrônica n.º 216/2023 ocorrera em 01/09/2023, conforme avisos de fls. 112-117, não obstante, durante a realização do certame, observou-se uma discordância no quantitativo do Item 08 cadastrado no Licitações-e, e o constante no Anexo I do Termo de Referência e Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, fato este que inviabilizaria a contratação para este item. Assim, o supramencionado setor evidenciou a impossibilidade de prosseguir com a contratação, devido ao equívoco na inserção do quantitativo do Item 08, tendo em vista que tal discordância influencia na quantidade e valores estabelecidos para atender o objeto do certame, bem como na transparência das informações prestadas para a realização da licitação.

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Núcleo Jurídico/EMSERH (fls. 123-125) opinando pela necessidade anulação parcial do procedimento licitatório, tendo em vista que a manutenção do certame com o vício supra indicado compromete a eventual assinatura do contrato;

CONSIDERANDO a notificação prévia dos interessados quanto a intenção de anulação do presente certame (fls. 126-126v);

CONSIDERANDO o melhor atendimento do interesse público e em cumprimento aos princípios da legalidade, eficiência e economia processual, ressaltando-se que os motivos ensejadores da anulação são insanáveis;

ANULA-SE PARCIALMENTE a Licitação Eletrônica n.º 216/2023 – CSL/EMSERH quanto ao ITEM 08.

São Luís - MA, 20 de setembro de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH –

Matrícula nº 11.748

